

DECRETO Nº. 1.665/GAB 21 DE JUNHO DE 2021

Decreta ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e considerando:

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho é feriado municipal, Lei 510/2009

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia:

25 de junho de 2021, sexta-feira (ponto facultativo);

- Art. 2°. Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 21 de junho de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS Cep. 79.770-000 - www.anaurilandia.ms.gov.br

Fone: 3445-1108 - 3445-1110